



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA nº 1.087, de 14/12/2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 2.183/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º - Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços a seguir discriminados, com o número de vagas e turnos referidos, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Processos SIDOC nº 23000.018446/2006-90, Registro SAPIEnS nº 20060007570, Instituição Mantenedora Instituto da Sagrada Família, Instituição Mantida Instituto Superior de Filosofia Berthier, Curso Filosofia, Modalidade/Habilitação Bacharelado, Vagas: 55 anuais, Turno: Noturno, Endereço, Rua Senador Pinheiro, nº 304, bairro Vila Rodrigues, Passo Fundo,RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON MACULAN FILHO**  
Secretário SESU/MEC

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 1 – nº 242, de 19/12/2006, p. 35-35.